

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA n. 01/2008/ENSINO DE GRADUAÇÃO

Constitui Comissão para revisão de legislação acadêmica.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de rever a legislação acadêmica à luz da mudança estatutária e regimental e atendendo a decisão tomada em reunião da Câmara no dia 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para rever a legislação acadêmica da UNESC à luz dos novos ordenamentos institucionais, apresentando proposta de mudança no que for necessário.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Rose Maria Adami, presidente; Robinalva Borges Ferreira, Rosane Deoclésia Aléssio Dal Toé, Tatiana Barichello, Yara Jurema Hammen Llanos, Coordenadores de Ensino das UNAs; Valmes Colombo, CENTAC; Franco Espindola de Bom, Departamento de Tecnologia da Informação; Elizabete Antunes Milanez, Secretaria Acadêmica; Michel Alisson da Silva, Procuradoria Jurídica.

Parágrafo único - Para a execução do trabalho a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros membros da comunidade acadêmica.

Art. 3º - Como primeira atribuição a Comissão deverá apresentar proposta de critérios, normas e procedimentos para solicitação de pré-requisitos, equivalências e modificação de ementas de disciplinas nos cursos de graduação.

Art. 4º - A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de abril de 2008.

PROF^a NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO